



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 029/2013, de 27 de fevereiro de 2013.

Cria Comissão para coordenar as eleições dos representantes docentes do Conselho Universitário e do Conselho de Curadores.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 27 de fevereiro,

CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos representantes docentes do Conselho de Curadores, ocorrido em 22 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que o mandato dos atuais representantes docentes do Conselho Universitário encerrar-se-á no dia 24 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso III do Artigo 18 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar Comissão para coordenar as eleições dos representantes docentes do Conselho Universitário e do Conselho de Curadores.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores docentes: Alcindo Gomes de Araújo Filho (Presidente), Claudino Carneiro Sales (membro titular), Marcelo José Pedrosa Pinheiro (membro titular) e José Espínola Sobrinho (membro suplente).

Art. 3º As eleições deverão ser convocadas até o dia 24 de março de 2013 e realizadas até o dia 09 de abril de 2013.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 27 de fevereiro de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente